

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 – IPSEMG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL IPSEMG Nº01/2014, de 24 de Fevereiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL, ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL E TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram efetuadas as seguintes correções no Edital de Concurso Público Nº 01/2014, publicado em 24 de fevereiro de 2014:

1. No item 3.2 onde se lê Em atendimento à Lei nº 11.867/1995, 10% (dez por cento) do total de vagas de cada cargo oferecidas neste concurso público serão reservadas a candidatos com deficiência, conforme indicado no **Anexo I**, de acordo com os critérios definidos pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, no total de 70 (setenta) vagas, leia-se, Em atendimento à Lei nº 11.867/1995, 10% (dez por cento) do total de vagas de cada cargo oferecidas neste concurso público serão reservadas a candidatos com deficiência, conforme indicado no **Anexo I**, de acordo com os critérios definidos pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, **no total de 71 (setenta e uma) vagas**

2. No Anexo I do Edital –QUADRO DE VAGAS, ÁREA DO CONHECIMENTO, CARGA HORÁRIA, NÍVEL DE INGRESSO E LOTAÇÃO, no quadro de vagas do cargo: TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL- NÍVEL DE INGRESSO I/GRAU A especificamente na quarta coluna - vagas para PDC, reservadas para candidatos com deficiência, onde se lê: na quarta linha da quarta coluna 0(zero) vaga reservada para Técnico em farmácia, na quinta linha da quarta coluna 2 (duas) vagas reservadas para Técnico de Saúde Bucal, na sétima linha da quarta coluna 0(zero) vaga reservada para Técnico de Patologia Clínica e na nona linha da quarta coluna total de vagas para PDC igual a 50 (cinquenta) vagas, leia-se na quarta linha da quarta coluna -01 (uma) vaga reservada para Técnico em farmácia, na quinta linha da quarta coluna - 01 (uma) vaga reservadas para Técnico de Saúde Bucal, na sétima linha da quarta coluna -01 (uma) vaga reservada para Técnico de Patologia Clínica e na nona linha da quarta coluna total de vagas reservadas para PDC igual a 51(Cinquenta e uma) vagas.

3. No Anexo V do Edital, especificamente nas atribuições e requisitos básicos para os cargos de Analista de seguridade social na área de conhecimento de **ADMINISTRAÇÃO OU TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ESTATÍSTICA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU CIÊNCIAS ATUARIAIS OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OU BIBLIOTECONOMIA**, o conteúdo referente à habilitação, onde se lê Habilitação: curso superior na formação requerida; Registro no respectivo conselho de classe; Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão leia-se: **Habilitação: curso superior na formação requerida.**

4. No Anexo V do Edital, especificamente nas atribuições e requisitos básicos para os cargos de Analista de seguridade social na área de conhecimento de **QUALQUER CURSO SUPERIOR**, O conteúdo referente à habilitação, onde se lê Habilitação: Diploma de Qualquer curso superior; Registro no respectivo conselho de classe, com exceção do profissional de Direito; Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização

do exercício da profissão, com exceção do profissional de Direito, **Leia-se: Habilitação: Diploma de qualquer curso superior.**

5. No Anexo V do Edital, especificamente nas atribuições e requisitos básicos para os cargos de Analista de seguridade social na área de conhecimento de **CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DE SOFTWARE OU TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS OU MATEMÁTICA COMPUTACIONAL**, o conteúdo referente à Habilitação, onde se lê Habilitação: Diploma de graduação na formação requerida; Registro no respectivo conselho de classe; Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão. **Leia-se: Habilitação: Diploma de graduação na formação requerida.**

6. No Anexo V do Edital, especificamente nas atribuições e requisitos básicos para os cargos de Analista de seguridade social na área de conhecimento de **ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, o conteúdo referente à habilitação, onde se lê Habilitação: Diploma de graduação na formação requerida; Registro no respectivo Conselho de Classe; Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão. **Leia-se: Habilitação: Diploma de graduação na formação requerida.**

7. No Anexo V do Edital, especificamente nas atribuições e requisitos básicos para os cargos de Analista de seguridade social na área de conhecimento de **TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE**, o conteúdo referente à habilitação, onde se lê Habilitação: Diploma de graduação Tecnologia em gestão hospitalar ou Tecnologia em gestão da qualidade; Registro no respectivo conselho de classe; Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão. **Leia-se: Habilitação: Diploma de graduação Tecnologia em gestão hospitalar ou Tecnologia em gestão da qualidade**